



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Aprovado em sessão do

dia: 21 de 03 de 17

por: Ben-Hir Aires de Santana

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

BEN-HIR AIRES DE SANTANA
VEREADOR

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 297

Em 26 de 01 de 17 às 11 h40

Renata Alencar
Assinatura do Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V.Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Implantação de meio-fio conjugado com sarjeta e conclusão de pavimentação asfáltica ou calçamento do Povoado de Barreiras Sul, Zona Rural, nesta cidade.”


Justificativa

Considerando às reivindicações dos moradores do Povoado de Barreiras Sul, situada na Zona Rural, nesta cidade, venho requerer ao poder executivo a implantação de meio-fio conjugado com sarjeta e conclusão de pavimentação asfáltica ou calçamento para o referido povoado.

Pode-se constatar, no entanto, que na época das chuvas o tráfego de pessoas e veículos torna-se inviável, dificultando assim, até mesmo o cumprimento das tarefas diárias.

Diante destas considerações, é que apresento a presente Indicação, pelo que se requer agasalho de legalidade e responsabilidade administrativa.

Sala das sessões, 25 de janeiro de 2017.


Ben-Hir Aires de Santana
Vereador - PP